Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 432/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, limpeza e pavimentação com blocos de concreto (BLOQUETES) na Rua Projetada 01, Bairro Fomento, próximo da Praça dos Moraes, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Nossa sugestão está motivada pelo fato dessa Rua estar em estado de sujeira, como parte da mesma tomada pelo mato, ou seja, há uma necessidade de uma manutenção como a limpeza geral. No tocante seria importante que a gestão tomasse a iniciativa para implementar a pavimentação com Bloquetes, tendo em vista que irá facilitar a trafegabilidade, como inibir a sujeita e o crescimento do mato sobre a mesma.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 16 DE JULHO DE 2025.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador